



**EDITAL Nº. 20/2020, DE 6/10/2020.**  
**II SIMPÓSIO DE DIREITO DA FACULDADE DE**  
**DIREITO DE FRANCA – FDF E DIRETÓRIO ACADÊMICO 28**  
**DE MARÇO.**

O Prof. Dr. Décio Antônio Piola, Diretor da Faculdade de Direito de Franca - FDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, XI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, c.c. com os artigos, 2º, 76 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca - FDF, faz saber a todos os interessados, o lançamento do II SIMPÓSIO DE DIREITO da Faculdade de Direito de Franca - FDF em conjunto com o Diretório Acadêmico 28 de Março, com o tema de DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS.

- I. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES, OBJETIVOS E FINALIDADES**
1. A Faculdade de Direito de Franca - FDF em conjunto com o Diretório Acadêmico 28 de Março, promovem o “II Simpósio de Direito da Faculdade de Direito de Franca” que será realizado no dia 19 de outubro de 2020, das 8h às 12h, das 13h às 18h e das 19h às 22h.
  2. O objetivo do II Simpósio de Direito da FDF é impulsionar e difundir conhecimento acadêmico-científico relacionado ao campo do direito constitucional e dos direitos humanos, e os seus impactos perante a sociedade e, assim, criar entre os estudiosos da matéria, um ambiente único e integrativo de aprendizagem e reflexão sobre assuntos científicos complexos.
  3. São finalidades do “II Simpósio de Direito”:
    - I. proporcionar condições didático-pedagógicas aos participantes, visando incentivá-los à pesquisa científica;
    - II. desenvolver atitudes, habilidades e competências, referentes aos processos de investigação científica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores técnicos do Direito;
    - III. apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigação científica;
    - IV. proporcionar espaço e condições para a divulgação, a avaliação e a valorização dos trabalhos dos alunos de graduação da Faculdade de Direito de Franca - FDF, e de outros programas ou pesquisadores de outras instituições.
  4. Desta forma, o evento será realizado em três modalidades:
    - I. serão realizadas palestras, em blocos com tempo determinado sobre temas variados, nos períodos diurno e noturno. As palestras realizar-se-ão de modo online, com link disponibilizado para que os interessados possam assistir, havendo, para fins de certificado, formulários ao fim das palestras para preenchimento dos dados.



**II.** serão também recebidos resumo de trabalho científico; os **apresentadores** farão a explanação do trabalho no período vespertino. Serão admitidos trabalhos de graduandos, pós-graduandos e profissionais da área; os trabalhos aprovados pelas bancas avaliadoras do evento serão posteriormente publicados em sua forma completa (artigo científico) nos anais do evento;

## II. DO CRONOGRAMA

Evento	19/10/2020.
Palestras	das 8h às 12h. das 19h às 22h.
Apresentação dos trabalhos – Resumos Expandidos	a partir das 13h.
Inscrições para submissão dos trabalhos	até 11/10/2020.
Pagamento da taxa de inscrição (somente para submissão de trabalhos)	até 11/10/2020.
Envio do comprovante de depósito e do arquivo com o trabalho	até 11/10/2020.
Publicação de inscrições indeferidas	12/10/2020
Publicação dos resumos aprovados para apresentação	18/10/2020

## III. DAS INSCRIÇÕES

**1.** Os **apresentadores** de trabalhos deverão formalizar as suas inscrições por meio de formulário próprio, disponível no site da Faculdade de Direito de Franca - FDF, [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br), cuja taxa de inscrição é de R\$ 20,00



(vinte reais), e o pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0053-1, Conta Corrente número 230021-4;

2. Os **apresentadores** deverão submeter os seus trabalhos, conforme item IV deste Edital, quando realizada a inscrição no site, por meio do envio do arquivo juntamente com o comprovante do depósito bancário, para o formulário disponível no próprio site da Faculdade de Direito de Franca, até o dia 11 de outubro de 2020, impreterivelmente.
3. A inscrição somente será efetivada após o cumprimento de todas as fases descritas nos itens 1 e 2 supra; a inscrição será indeferida, no caso de descumprimento, ou de cumprimento parcial dos aludidos requisitos.
4. As inscrições irregulares não serão aceitas, e constarão do rol de inscrições indeferidas, o qual será publicado no site da FDF, no dia 12 de outubro de 2020.
5. Nas apresentações dos trabalhos será possível participar como ouvinte, sem necessidade de inscrição prévia.

#### IV. DAS SUBMISSÕES DOS TRABALHOS

1. O título da inscrição deverá ser: II SIMPÓSIO DE DIREITO DA FDF– NOME DO APRESENTADOR e no corpo do documento o participante deverá escrever seu nome e informar seu CPF, instituição de ensino de todos os autores (se for o caso), linha de pesquisa e enviar, no mesmo formulário, o arquivo do trabalho, anexado em PDF.
2. Poderão se inscrever alunos de graduação e pós-graduação que desenvolvam pesquisa científica em conformidade com os eixos temáticos deste Simpósio, por meio da apresentação de “Resumo Expandido” sobre o objeto de sua pesquisa científica.
3. Não será admitida qualquer alteração no resumo depois do seu envio por e-mail.
4. O conteúdo dos trabalhos científicos é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).
5. Os trabalhos científicos poderão ser escritos em coautoria com até 02 (dois) coautores no máximo.
6. Nos casos de coautoria é suficiente a presença de um autor no momento da exposição, mas os dois coautores deverão efetuar o pagamento da inscrição para o evento.
7. Cada autor poderá submeter até 2 (dois) resumos para apresentação no evento, desde que para Grupos de Trabalhos (GTs) diferentes;
8. Caso o autor envie os dois resumos para o mesmo GT, ambos serão desconsiderados.

#### V. DOS EIXOS TEMÁTICOS



1. Os APRESENTADORES inscritos no “II Simpósio de Direito da FDF- Direito Constitucional e Direitos Humanos” deverão escolher um dos 4 (quatro) eixos temáticos abaixo:
  - I. Direito de minorias e desdobramentos sócio-culturais.
  - II. Direitos Fundamentais em tempos de Pandemia.
  - III. Direitos Coletivos e Meio Ambiente
  - IV. Liberdade, segurança jurídica e limites ao poder penal no Estado Democrático de Direito.

## VI. DAS APRESENTAÇÕES

1. As apresentações ocorrerão a partir das 13h do dia 19 de outubro de 2020, nas salas online da plataforma determinada, a serem divulgadas juntamente com a relação de trabalhos aprovados.
2. Os autores deverão comparecer com um mínimo de 20 (vinte) minutos de antecedência nas salas a que foram designados.
3. A exposição deverá ser realizada em forma de apresentação oral. O(s) autor(es) poderão se valer de compartilhamento de tela, para a apresentação na forma de slides, devendo, para tal, requerer ao tutor da sala antes da apresentação.
4. As apresentações terão duração de 10 (dez) minutos por trabalho, sendo os autores obrigados a respeitar o tempo limite, após o qual ocorrerão debates e questionamentos ao conteúdo exposto.
5. Em caso de coautoria, a presença de pelo menos um dos coautores será necessária para apresentação, contudo, somente receberá certificado de apresentação o autor que efetivamente apresentar seu trabalho.

## VII. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

1. O APRESENTADOR inscrito tendo depositado o “**Resumo Expandido**” sobre o tema de sua pesquisa, em conformidade com as normas e exigências “do Anexo I”, terá o seu trabalho submetido a aprovação por banca composta por professores doutores, doutorandos e mestres, avaliadores no formato *double blind review*;
2. Os trabalhos serão selecionados por meio de avaliação cega realizada por pareceristas *ad hoc*, considerando-se os seguintes critérios:
  - a. Aderência ao Grupo de Trabalho.
  - b. Qualidade da abordagem:
    - O texto é desenvolvido como resumo expandido técnico-científico?
    - A argumentação e o raciocínio são bem empregados no texto?
    - Há adequação entre objetivos propostos, desenvolvimento e conclusão do texto?
  - c. Metodologia:
    - Há menção ao método de pesquisa utilizado trabalho científico e a sua descrição?
    - A metodologia descrita é bem empregada?



- d. Apoio teórico/referências:
- Há diálogo com a bibliografia pertinente?
  - O resumo expandido está alinhado à produção intelectual atual sobre a temática?
  - As referências elencadas englobam várias vertentes da temática?
- e. Relevância do tema:
- A discussão é atual?
  - O tema é importante para os debates acadêmicos?
  - O texto lança reflexões a outros pesquisadores?
- f. Elemento textual:
- A redação empregada tem clareza, coesão e coerência?
  - O texto respeita a norma culta?
- g. Adequação do título, do resumo e das palavras-chave:
- O título é adequado ao conteúdo?
  - O resumo sintetiza adequadamente o texto?
- h. Adequação às regras da ABNT:
- O texto está formatado de acordo com as regras da ABNT?
  - As referências adequam-se às normas da ABNT?
  - As citações de fontes são conformes às regras da ABNT?
3. Não haverá recurso das decisões sobre admissão ou não e aprovação ou não dos resumos e trabalhos para apresentação. A Comissão Julgadora se reserva no direito de resolver os casos omissos e de criar ou complementar as regras acima conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do II SIMPÓSIO DE DIREITO da Faculdade de Direito de Franca – Direito Constitucional e Direitos Humanos.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais do “II Simpósio de Direito da Faculdade de Direito de Franca- Direito Constitucional e Direitos Humanos” por meio de seus indexadores oficiais.
2. Ao enviar um resumo, o(s) autor(es) cede(m) seus direitos autorais aos organizadores do evento que possuirão permissão para divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de meio de comunicação e mídia, físico ou digital.
3. Os APRESENTADORES dos trabalhos receberão, também, certificados na condição de comunicador, de 10 (dez) horas, que poderão ser computadas como Atividade Complementar na FDF.
4. Os participantes que tiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença em todas as palestras receberão certificado de 10 (dez) horas, na condição de ouvintes, as quais poderão ser computadas como Atividades Complementares na FDF.
5. Os participantes que não tiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença em todas as palestras receberão certificado conforme a presença



efetiva em cada palestras, na condição de ouvintes, as quais poderão ser computadas como Atividades Complementares na FDF.

6. Os presentes nas apresentações dos trabalhos receberão certificado de 5 (cinco) horas, na condição de ouvintes, as quais poderão ser computadas como Atividades Complementares na FDF.
7. Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Edital, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental da FDF, à luz das normas emanadas pela Faculdade de Direito de Franca, em conjunto com os organizadores do II Simpósio de Direito da FDF, observando-se a legislação aplicável.

Franca, 6 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola  
Diretor da Faculdade de Direito de Franca



## ANEXO I

### NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO

1. O resumo expandido deverá ser inédito e desenvolvido, em sua totalidade, entre 3 (três) e 5 (cinco laudas). O arquivo encaminhado para submissão deverá ser no formato PDF.
2. O texto deve ser **organizado** em Título; Autores; Resumo; Palavras-chave; Introdução; Metodologia; Resultados e Discussão; Conclusões e Referências.
3. O texto deverá ser **formatado** para o tamanho de página A4, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; parágrafo simples; margem: superior e esquerda: -3 cm, inferior e direita: -2 cm.
4. As **citações** de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
5. O texto deverá iniciar com o **TÍTULO** do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte Arial, corpo 14, em negrito, centralizado com, no máximo, 20 palavras.
6. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os **Nomes Completos dos Autores**, separados por ponto e vírgula, em fonte Arial, tamanho 12, centralizados e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa) e o eletrônico (e-mail). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.
7. A seção **Resumo** deve ter no máximo 200 (duzentas) palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Deverá ser iniciado imediatamente abaixo da palavra Resumo. Não deve conter referências bibliográficas. O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único.
8. Logo após o **Resumo**, seguindo-se à expressão “Palavras-chave” e, na mesma linha que ela, serão incluídas, 3 (três) expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto e vírgula” e que não devem estar presentes no TÍTULO.
9. A seção **Introdução** deve ser breve e conter, no máximo, 800 (oitocentas) palavras. Justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado.



10. A seção **Metodologia** deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Não deve exceder 800 (oitocentas) palavras.
11. A seção **Resultados e Discussão** deve conter os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.
12. As **Tabelas e/ou Figuras** (fotografias, gráficos, desenhos) devem ser elaboradas de forma a apresentar qualidade necessária à boa reprodução. Devem ser gravadas no programa Word para possibilitar possíveis correções. Devem ser inseridas no texto e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas (sem negrito), o título deve ficar acima e nas Figuras (sem negrito), o título deve ficar abaixo. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.
13. A seção **Conclusões** deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais (Resultados e Discussão), e com base nos objetivos e resultados do Resumo Expandido. Não deve exceder 200 (duzentas) palavras.
14. Na seção **Referências** devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.